

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 629/2019, de 01 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer prestação de contas, referente ao mês de setembro de 2019, na Junta do Serviço Militar do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 01/10/2019 á 04/10/2019.

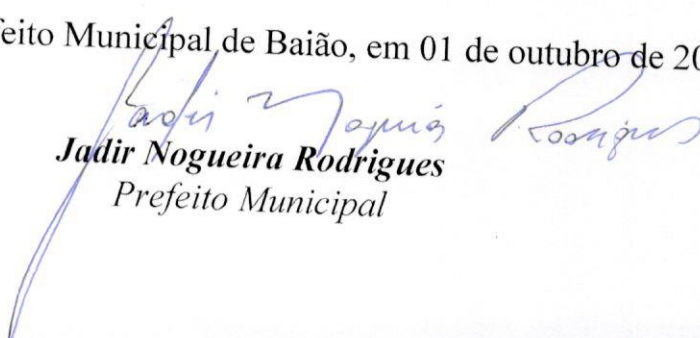
**RESOLVE:**

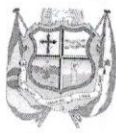
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **STÉLIO MARTINS VIEIRA NOGUEIRA**, Responsável pela Junta do Serviço Militar do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 357/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **631/2019**, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Assinatura de Convênio do PAB e Participar de Reunião Ordinária da CIR Tocantins, na sede do CONEMS., na cidade de Belém/PA, no período de 30/09/2019 á 01/10/2019 e de 02/10/2019 á 03/010/2019

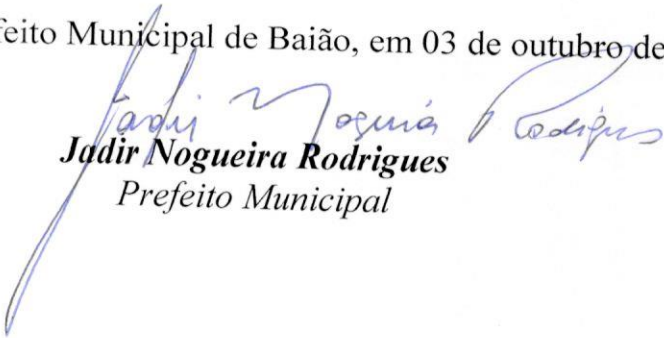
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 362/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com destino á Belém/PA.

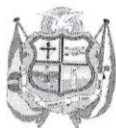
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **632/2019**, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR Tocantins, na sede do CONEMS, na cidade de Belém/PA, no período de 02/10/2019 á 03/010/2019.

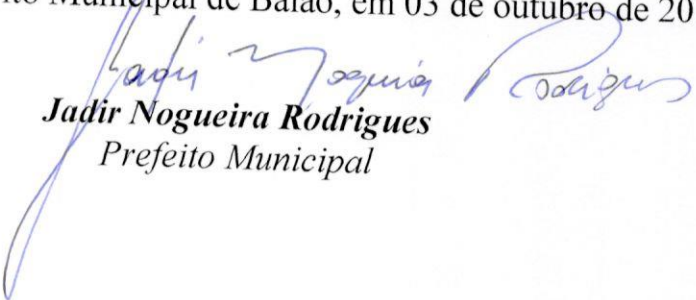
**RESOLVE:**

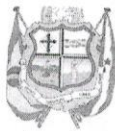
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 363/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **633/2019**, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da CIR Tocantins, na sede do CONEMS, na cidade de Belém/PA, no período de 02/10/2019 á 03/010/2019.

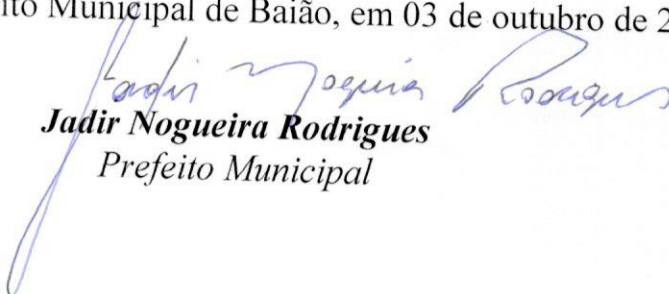
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 364/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

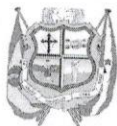
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 634/2019, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do município para Participar de Capacitação do Programa Fora de Domicílio PTFD, na cidade de Cametá/PA, no período de 24/09/2019 á 25/09/2019.

**RESOLVE:**

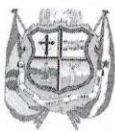
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LINDA ENOY DE MELO HEIDTMANN COSTA**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 365/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **635/2019**, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Acompanhar uma Senhora que se Encontra em Surto Psicótico, na cidade de Belém/PA, no período de 17/09/2019 á 18/09/2019.

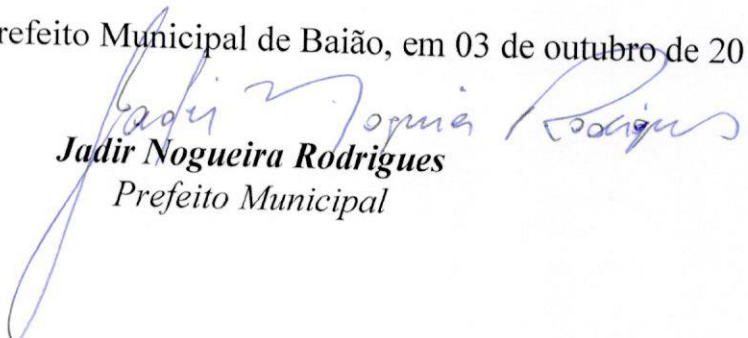
**RESOLVE:**

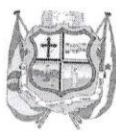
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 366/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 636/2019, 03 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar uma Senhora que se Encontra em Surto Psicótico, na cidade de Belém/PA, no período de 17/09/2019 á 18/09/2019.

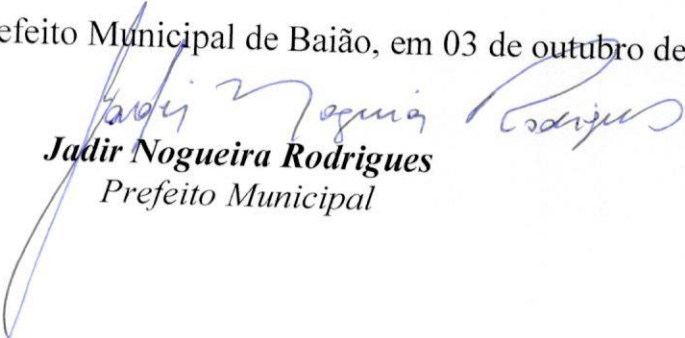
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **DANILO DA SILVA SILVA**, no cargo de Motorista, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 367/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 640/2019, de 08 de outubro de 2019:

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do município para Participar de Encontro Estadual dos Conselheiros de Educação, na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 á 11/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JUCENILDA LEITE SOARES** no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 368/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 08, 10 2019

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.455-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 641/2019, de 08 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do município para Participar de Encontro Estadual dos Conselheiros de Educação, na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 á 11/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ARLON BARBOSA BORGES**, no cargo de Professor, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 369/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 642/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Comandante Regional da Polícia Militar, na cidade de Cametá /PA, no período de 03/10/2019 e 03/10/2019.

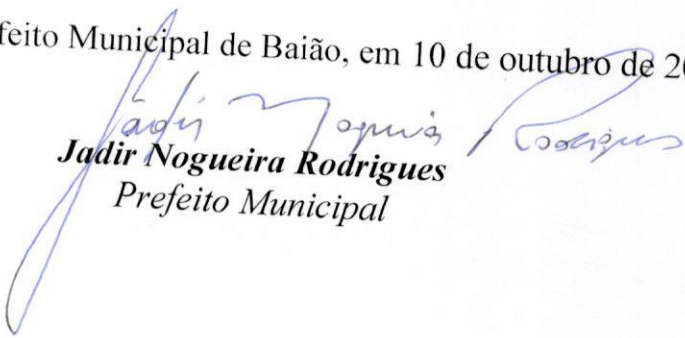
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 370/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Santa Izabel PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 643/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Comandante Regional da Polícia Militar, na cidade de Cametá /PA, no período de 03/10/2019 e 03/10/2019.

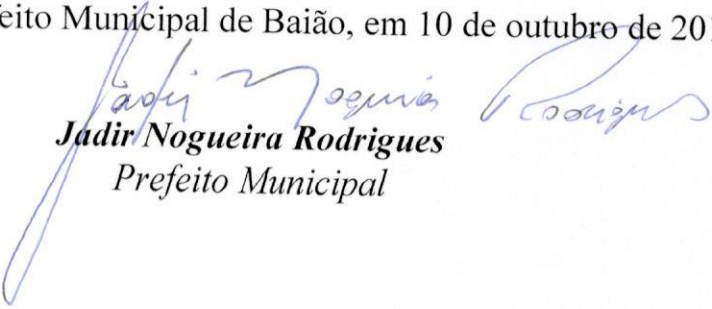
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MICHEL DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 371/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 644/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Realizar Entrega de Placas Balísticas, na cidade de Belém /PA, no período de 09/10/2019 e 09/10/2019.

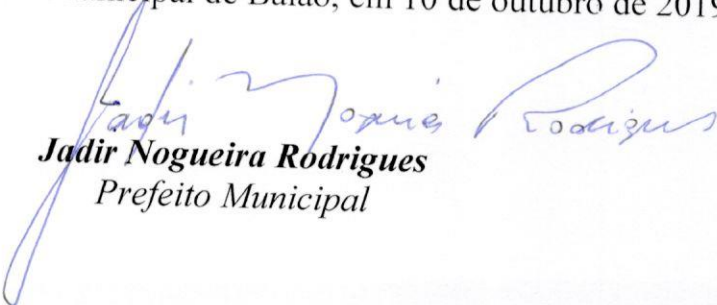
**RESOLVE:**

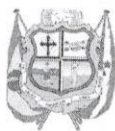
**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 372/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 645/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Realizar Entrega de Placas Balísticas, na cidade de Belém /PA, no período de 09/10/2019 e 09/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 373/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 646/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Realizar Entrega de Placas Balísticas, na cidade de Belém /PA, no período de 09/10/2019 e 09/10/2019.

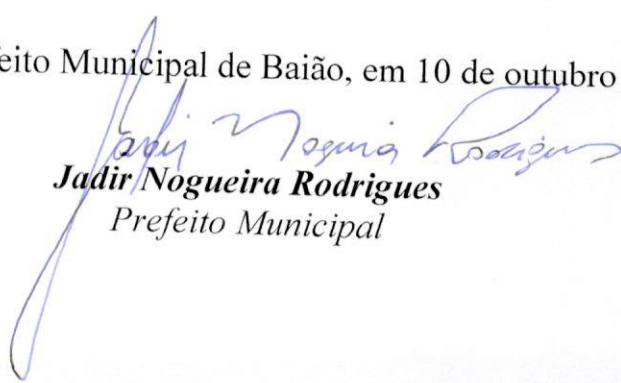
**RESOLVE:**

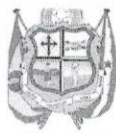
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MICHEL DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 374/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **653/2019**, de 17 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Efetuar os serviços referente à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Polícia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 21/10/2019 á 26/10/2019.

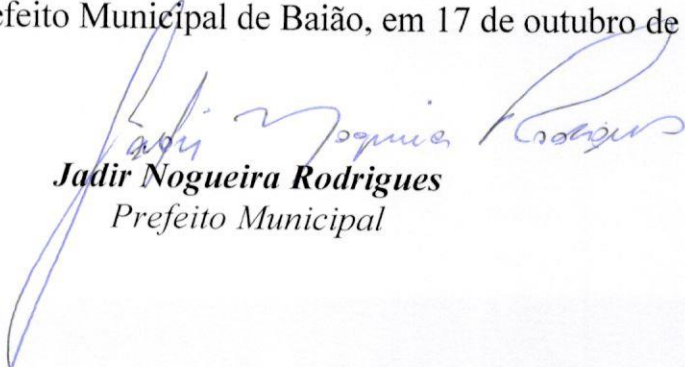
**RESOLVE:**

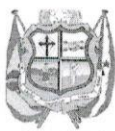
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 375/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 654/2019, de 17 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Requerer Informações para Informatização de convênios - CTPS, na cidade de Belém/PA, no período de 17/10/2019 á 18/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELOÍZA DA SILVA RAMOS**, no em Comissão de Chefe do Órgão Adido do Posto de Emissão da CTPS, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 376/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 17 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 658/2019, de 18 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões com o Ministro de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período de 22/10/2019 à 25/10/2019.

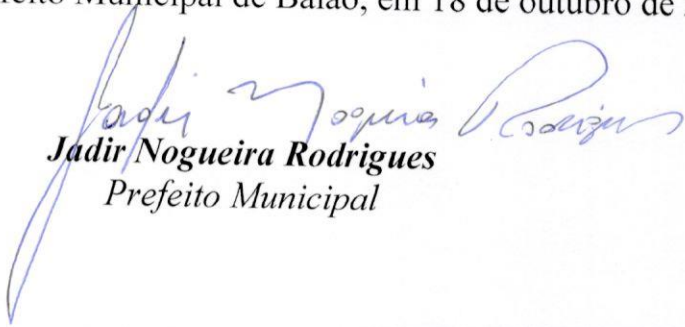
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 377/2019, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com destino à Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de outubro de 2019.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 659/2019, de 18 de outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões com o Ministro de Educação, na cidade de Brasília/DF, no período de 22/10/2019 à 25/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **NOÊMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 378/2019, no valor de R\$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais), com destino à Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 18 de outubro de 2019.

  
**Judir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 665/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **WILBERSON TEYLON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo Guarda Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 379/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 666/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Municipal, de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 380/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

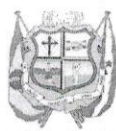
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 667/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ARLAN DELEON GARCIA COSTA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 381/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 668/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 382/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

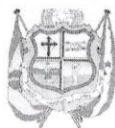
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 669/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **PAULO FELIPE POMPEU DE MENEZES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 383/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 670/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOÃO ORIVALDO DE SOUZA LEÃO**, no cargo em Comissão de Guarda Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 384/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 671/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 385/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém /PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 672/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Grupo de Romeiros (Pedalada Baião), na cidade de Belém/PA, no período de 09/10/2019 e 10/10/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **CLERISTON KELVIN RAMOS DOS SANTOS MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 386/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 673/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Levar os Representantes do Setor Jurídico para uma Audiência, na cidade de Belém/PA, no período de 11/10/2019 e 11/10/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 387/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém /PA.

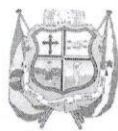
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 674/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Transporta o Prefeito e sua Família ate Belém, na cidade de Belém/PA, no período de 10/10/2019 á 12/10/2019.

**RESOLVE:**

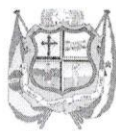
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 388/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 675/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Secretario de Segurança, na cidade de Belém/PA, no período de 22/10/2019 á 22/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MICHEL DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 389/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

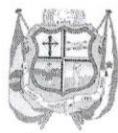
**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 676/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Secretario de Segurança, na cidade de Belém/PA, no período de 22/10/2019 á 22/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 390/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 677/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião com o Secretário de Segurança, na cidade de Belém/PA, no período de 22/10/2019 á 22/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 391/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

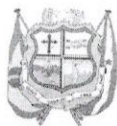
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º. 678/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar Junto ao SETRANS e FUNASA, na cidade de Belém/PA no período de 23/10/2019 á 24/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 392/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

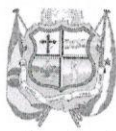
  
**Edilson Vieira Ramos**

Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 679/2019, de 24 de outubro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar Junto ao SETRANS e FUNASA, na cidade de Belém/PA no período de 23/10/2019 á 24/10/2019.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO EVALDO VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Estradas e Transporte, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 393/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de outubro de 2019.

  
**Edilson Vieira Ramos**  
Prefeito em Exercício  
EDILSON VIEIRA RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO  
CPF: 185.011.252-53.